



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 8061/2022

Sumário: Constituição da comissão consultiva da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Montalegre.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Montalegre, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Direção-Geral do Território;
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Direção Regional da Cultura do Norte;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
Autoridade Nacional de Aviação Civil;
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
Turismo de Portugal, I. P.;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;
Assembleia Municipal de Montalegre;
Câmara Municipal de Montalegre;
Câmara Municipal de Boticas;
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto;
Câmara Municipal de Vieira do Minho;
Câmara Municipal de Chaves;
Câmara Municipal de Terras de Bouro.

31 de março de 2022. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *António M. Cunha*.

615188419